

Cam.

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO** 2456 / 2003

Data 30 de Abril de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consônança com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.08.0.927.2000.2.201-4319.01.31.10.00

R\$ 15.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 15.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03.0.824.4000.2.100-6449.05.13.00.00

R\$ 15.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 30 de Abril de 2003.

QUINZE MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal